



PROCESSO Nº: 862.419
NATUREZA: DENÚNCIA
DENUNCIANTE: PIONEIRA SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA LTDA.
DENUNCIADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA nº 04/2012

À Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia e Perícia,

Determino que essa unidade proceda à análise técnica das questões afetas à sua competência.

Após, os autos deverão ser remetidos ao Ministério Público junto ao Tribunal para manifestação, nos termos regimentais.

Tribunal de Contas, em 06/10/2015.

CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA
Relator